



DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 37, DE 06 DE MAIO DE 2013.

Aprova a participação do Presidente e do Assessor Bruno Ferraz na Plenária Ampliada do CAU/BR nos dias 09 e 10 de maio de 2013.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco (CAU-PE), no exercício das competências de que tratam o art. 35, Incisos I, II, e III, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, em seu art. 31, Incisos I a XII, Parágrafo Único, Incisos I a X do Regimento Interno CAU-PE, e de acordo com a deliberação adotada na Reunião Plenária Ordinária CAU-PE, nº 47, realizada no dia 06 de maio de 2013.

DELIBEROU:

1. Aprovar a participação do Presidente e do Assessor Bruno Ferraz para participar da Plenária Ampliada do CAU/BR nos dias 09 e 10 de maio de 2013, para tratar da aprovação da nova estrutura Organizacional do CAU/PE.
2. **Presentes os Conselheiros Estaduais Titulares Arquitetos e Urbanistas:** Roberto Montezuma Carneiro da Cunha – Presidente, Paulo Eduardo Veloso de Oliveira, Vera Pires Viana, Cláudia Verônica Torres Barbosa, Altamar Roberto Barbosa Freitas e Arinê Shamá Fulco Santos.
3. Esta Deliberação entre em vigor nesta data.

Recife, 06 de maio de 2013.

Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco – CAU-PE
Roberto Montezuma Carneiro da Cunha
Presidente – CAU-PE.